



EDITAL Nº 107/2019

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR  
QUINTA DA GRACIOSA - SOBRALINHO  
CONSULTA PÚBLICA

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do nº 1, do artigo 56º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos nºs 2 e 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que se submete a consulta pública o projeto de alteração ao loteamento denominado por Quinta da Graciosa, no Sobralinho, titulado pelo alvará de loteamento nº 4/98, de 21 de julho, que ocorre pelo período de 10 dias, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Município.

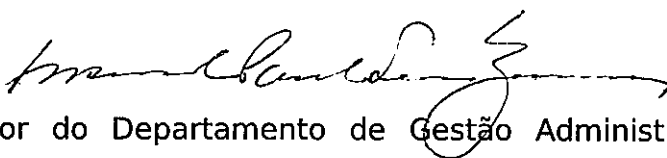
A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação 8/96 LOTEPM, e que os interessados podem consultar no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira, e na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões, apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser remetidas pelo correio, entregues na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, ou Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, durante o período de consulta pública.



Pode ainda ser utilizado requerimento próprio para o efeito, disponível no site municipal [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt), através do e-mail/ endereço eletrónico que a seguir se indica: [altloteamento.quintagradosa@cm-vfxira.pt](mailto:altloteamento.quintagradosa@cm-vfxira.pt).

Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na internet.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  
- Alberto Simões Maia Mesquita -